

**Carta de D. Luís Cerqueira para o Rei. Nagasaki, 5 de Março de 1608 in RAH,
Cortes 9/2666, fl. 263-264 (no canto inferior esquerdo: “2ª via polla Manilha”)**

// [fl. 263] Senhor

Posto que em Nouembro passado de 607. escreuy largo a Vossa Magestade dando lhe conta desta Christandade e igreja de Iappão enuiando a carta por tres vias polla de Macao e India Oriental, e agora a torno a enuiar por duas polla da Manilha: todavia offerecendo se ao presente commodidade de embarcação, não quiz deixar de tornar a cumprir com esta obrigação, posto que aja pouco de nouo que escrever.

Entre outras cousas, que em Nouembro escreuy a Vossa Magestade foy o trabalho grande que os da Manilha aqui nos dão assi os seculares com seu commercio tão prejudicial ao que os Portuguezes, e estado da India Oriental aqui tem; como tambem os religiosos vindo, e fixando em Iappão contra o Breue Apostolico do Papa Clemente VIIIJ de feliz memoria, e ordem de Vossa Magestade. O que de Nouembro pera câ açerca disto tem soccedido nestes quatro mezes he, que as desauenças, e brigas entre os Portuguezes, e Espanhões que aqui vem da Manilha a commerçar, não çessarão. Alem das mortes, de que em Nouembro fiz menção, soccedeo outro homicidio, e queira Deos não soccedão outros antes da partida dos nauios: de modo que nesta presente monção ouue aqui tres homicidios, huu de huu Portuguez, e os outros de dous Espanhões, fora outros muitos ferimentos, e algus delles graues. Donde Vossa Magestade pode ver quanto importa a paz, e quietação de seus vasallos nestas partes quâ tão alongados o cerrar se este commercio da Manilha, porque se de todo se não çerrar sempre, segundo a experiencia dalgus annos a esta parte o vay mostrando, an de ir em crescimento as ditas brigas, discordias, e mortes com grande escandalo desta noua Christandade e euidente

perigo dos Iappões sogetarem a sua catana os Portuguezes, e Espanhões que aqui vem, alem de com este commercio da Manilha se ir consumindo esta viagem, e commercio da China com Iappão, de que os Portuguezes tantos annos ha estão de posse: porque não somente o tem desbaratado com a muita seda, que em varios nauios todos os annos trazem da Manilha, mas tambem com o ruim modo, que agora este anno teuerão em a vender, leuando a as partes do Miaco, onde esta a corte de Iappão indo la buscar os mercadores Iappões, cousa muito prohibida polla cidade de Macao pollo grande daño, que isto faz a feira, que de muitos annos a esta parte se costuma fazer em Nãgassaqui. E temo que isto a de ser aqui na monção que vem com a vinda da nao da China causa de nouas desauenças, e brigas entre Portuguezes, e Espanhões.

Ja escreui em Nouembro passado como dous ou tres destes espanhões da Manilha me forão aqui iniustamente accusar ao gouernador gentio por eu fazer meu officio, e procurar de os meter a caminho, dizendo entre outras cousas ao dito gouernador como os Espanhões vindos da Manilha não reconheçião em Iappão outra jurdição temporal senão a del Rey de Iappão, sendo assi que de muitos annos a esta parte (do que ha priuilegio do senhor de Iappão, que os Portuguezes alcançarão) corre aqui com esta jurdição sobre os Portuguezes, espanhões, e outros Europeos que vem a estas partes o Capitão mor da viagem da China o tempo que aqui estaa com a nao, e em sua ausencia por ordem, e prouisão do Viso rrey da India passada em nome de Vossa Magestade o Bispo de Iappão a fim de manter em paz os ditos Portuguezes, e outros Europeos, e de os Iappões não tomarem a jurdição de Vossa Magestade sobre elles, a qual com assaz de trabalho imos conseruando, pollo que conuem ao seruiço de Vossa Magestade e liberdade dos Portugueses: no que // [fl. 263v] estes homens fezerão hua grande temeridade, pois pouzerão a risco a jurdição de Vossa Magestade que os Iappões muito desejão tomar pera sy. Huu destes depois que fugindo escapou das mãos do mesmo

governador gentio, que por certo insulto em Iappão graue que nesta terra tinha feito, o mandava nesta ocasião, que se lhe foy sogeitar, prender pera o castigar como referi em Nouembro, tornou a este Nãgassaqui, e por lhe não querer dar licença pera se cazar, e fixar em Iappão, por entender ser assi seuiço de Deos, e assi conuem a paz, e quietação da terra, por ser homem muito inquieto, e reuoltoso; disse publicamente tães cousas, te dizer que auia de fazer destruir o Bispo, e ir a corte de Iappão (e fezerao segundo a muita liberdade, E pouca cabeça que tem) a me accusar ao Rey gentio, e fazer me tirar de minha cadeira episcopal, e outras liberdades, que por isto, e outras desordens que nesta monção tem feito, o tenho ao presente no tronco, e delle o farei embarcar não pera a Manilha, donde tinha vindo, por não tornar daly outra vez a Iappão a nos inquietar, mas pera Macao desterrado de Iappão. Pollo que elle tinha dito diante do governador gentio em prejuizo da jurdição de Vossa Magestade estiue quasi determinado de o mandar em ferros a Goa pera ay nas gales o Viso rrey o fazer pagar sua temeridade, mas o governador gentio não fez por então tanto caso (pode ser o faça na corte dando conta a el Rey de Iappão, que se entende deseja que os seus corraõ com esta jurdição sobre os Portuguezes) do que este homem disse, e elle seja huu coitado, E de pouca cabeça, tendo tambem consideração a outras cousas me pareceo que bastaua faze llo embarcar pera Machao, com ordem que não torne a Iappão. Leue me Vossa Magestade em conta chegar a estas miudezes escreuendo a Vossa Magestade mas faço o pera que daqui fique Vossa Magestade entendendo a inquietação que esta gente da Manilha nos daa aqui em terra de gentios, onde o Bispo não tem bastante vis coactiua, e entre nouos christãos, e tenros na fee que recebem pouca edificação, antes muito escandalo de semelhantes liberdades, e o risco a que põe ao Bispo de o desterrarem de sua Igreja indo me accusar ao governador gentio, e querendo o fazer tambem diante do Rey gentio, e ha Vossa Magestade de saber pera que se compadeça de nos que desta sorte vem todos os annos

alguus da Manilha, gente se pode dizer sem Rey, e sem ley, e sem temor de Deos, mas tambem Deos Nosso Senhor vay dando o pago a alguus delles.

Tambem os religiosos descalços de São Francisco da Manilha, aos quães como juiz executor do Breue Apostolico do Papa Clemente VIII, não consenty, que fizessem mosteiro, e Igreja neste Nãgassaqui por lhes estar vedado polla sancta see Apostolica não se contentarão de recorrer aqui sobre isto ao gouernador gentio, posto que sem effeito conforme ao que escreuy em Nouembro passado; mas tambem recorrerão depois ao mesmo Rey de Iappão gentio tomando pera isso outros gentios por interçessores, sendo o negocio puramente Ecclesiastico, e estando tão resolutto pollo Romano Pontifiçe. E como o Rey gentio por hua parte não sabe, nem que soubera, não se cura das ordens, e mandados do Papa e por outra parte não pretende mais senão que aja muito cõmercio em sua terra, e que lhe venhão a ella muitos nauios com seda, e outras fazendas, e emfim seu proueito temporal, facilmente lhes deu liçença pera fazerem Igreja neste Nãgassaqui, persuadindo se ao que parece, que tendo estes religiosos da Manilha aqui Igreja auerá mais concurso de nauios, e mercadores de Manilha. E assi huu dia destes vierão aqui sem nenhuu pejo dous destes religiosos, huu dos quães he o mesmo (pareçe que pera com isto espremerem o agraçõ no olho ao Bispo) a quem eu não consenty fizesse aqui Igreja, com hua chapa del Rey de Iappão, a qual appresentarão aos gouernadores da terra postos aqui pollo mesmo Rey, e tomarão posse do mesmo sitio, e cazas que eu lhe tinha impedido pera a seu tempo fazerem seu mosteiro, e Igreja, e ficão agora nas ditas casas dizendo publicamente Missa, isto nas barbas do Bispo, que como he ordem do Rey da terra gentio não lhe pode ir a mão sem arriscar sua estada em Iappão, e contra o breue Apostolico do Papa Clemente VIII aqui publicado, e não obstante o grande escandalo que desta sua teima, e desobediencia a santa see Apostolica se pode seguir nesta noua christandade. Foi este acto aqui muito

estranhado, e quem vio nunca irem religiosos a bucar prouisão, ou rescripto de huu Rey gentio contra o breue Apostolico do Vigairo de Christo na terra, e contra autoridade do prelado sem cuia licença não quer o sagrado Concilio Tridentino que os religiosos possam edificar mosteiros, e Igreias? O fixarem estes religiosos em Nãgassaqui a de ser occasião de mais e mais os Espanhões da Manilha se irem apoderando // [fl. 264] deste commercio com Iappão, assi como elles religiosos forão os que tanto o tem aberto, e de mais, e mais continuarem com este porto de Nãgassaqui, como continuão todos os annos vindo em diuersos nauios, antes por este fim e pretensão, procurarão os mesmos Espanhões da Manilha, que se desse aqui sitio a estes religiosos em grandissimo prejuizo dos Portuguezes, que tantos annos ha estão de posse deste commercio, e de virem com a nao do commercio a este porto de Nãgassaqui, antes elles são os que derão principio a esta cidade, que antiguamente não era mais que quatro casas de palha, e agora he bem populosa, E os Espanhões da Manilha a nada disto respeitão, senão a seus interesses, e intentos. Senhor eu estou vendo, que se vay acabando este commercio que a vossa coroa de Portugal, e estado da India oriental tem polla cidade de Macao com estas ilhas de Iappão, e as muitas dissensões, brigas, e mortes, que daqui se an de seguir entre os Espanhões que aqui vem da Manilha, e Portuguezes que vem de Macao, ainda com maiores escandalos, e inconuenientes dos passados, que não forão pequenos, se senão acode a este negocio de çerrar de todo esta porta da Manilha assi aos religiosos, como ao comércio dos Espanhões com remedio efficaz, e appressado. e Este não se offereçe outro, senão o que alguas vezes tenho representado a Vossa Magestade e em Nouembro passado tambem apontei, scilicet, seruir se Vossa Magestade de mandar efficazmente por sua sedula real passada pollo vosso conselho de Indias de Castella ao governador da Manilha, que não consinta este comércio, e vindas a Iappão assi de religiosos, como de seculares, porque as prouisões que se passam pollo conselho de

Portugal sobre este particular não são de effeito pera com os da Manilha. Eu com representar isto a Vossa Magestade fico descarregando minha consciencia, e comprindo com o que deuo ao seruiço de Vossa Magestade bem da paz de seus vasallos, e quietação desta Igreja de que Vossa Magestade me tem encarregado, pois aqui por nenhuma via posso atalhar efficazmente a estes inconuenientes. Os quães são de presente, e se temem ao diante tantos, que julgo diante de Deos, que ha obrigação em consciencia de se acabar de tomar neste negocio vltima, e efficaz resolução a que melhor parecer a Vossa Magestade e se não obstante o que por esta parte se representa, todauia Vossa Magestade a quem Deos Nosso Senhor a de dar mais luz pera ordenar o que mais conuem ao bem commum de seus estados, iulgar que conuem estar esta porta da Manilha aberta como agora estaa, em todo caso será neçessario mandar Vossa Magestade manifestar sua real vontade assi a hua como a outra parte, pera que todos, como he rezão, abaxando a cabeça nos conformemos com ella, porque o não se saber clara, e resolutamente pode ser occasião de mores dissensões, e desauenças entre seus vasallos, parecendo lhes a cada quães delles, que fazem seruiço a Vossa Magestade em procurar cada hua das partes de sair com seu intento, e pertensão. E porque ao presente não se offereçe mais, Deos Nosso Senhor a vida, e real estado de Vossa Magestade conserue, e prospere por muitos annos pera muita gloria da diuina bondade, e bem commum de toda a Christandade. De Nangassaqui .5. de Março de 1608.

O Bispo de Jappão